



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**INDICAÇÃO N.º 258/2021**

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador Breno Gois de Rezende, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Executivo Municipal para que seja realizado um estudo pela secretaria da Educação visualizando a possibilidade de inserir na grade curricular das escolas municipais a partir do 9ª (nono ano) a matéria de noções básicas de Direito Constitucional.

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa se dá pela busca de conscientizar as nossas crianças a conhecer a carta magna bem como os princípios norteadores democráticos de direito.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_\_\_\_ de Julho de 2021.

RESPEITOSAMENTE,

**Breno Gois de Rezende**  
Vereador